

EDITAL Nº 14/2008

A DIREÇÃO GERAL DA FACULDADE METODISTA DE SANTA MARIA PRORROGA edital do **PROCESSO SELETIVO DOCENTE**, para contratação e cadastro reserva no segundo semestre de 2008.

I – DA INSCRIÇÃO

1.1 As inscrições devem ser realizadas de 18 a 24 de julho de 2008, por meio da entrega do Currículo Lattes e do preenchimento da ficha de protocolo, segundo informações abaixo:

Horário: das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00.

Local: Faculdade Metodista de Santa Maria, no setor de Gestão de Pessoal, situado na rua Dr. Turi, 2003, Bairro Centro, Santa Maria, RS. CEP 97050180.

Para os currículos enviados via correio, deve-se imprimir a ficha de protocolo de inscrição (anexo 1), preenchê-la e enviá-la junto com o Currículo Lattes para o setor de Gestão de Pessoal, no endereço acima citado. Só serão validados os currículos postados até a data de encerramento do edital.

II – DAS VAGAS POR ÁREA OU CURSO

2.1 Serão selecionados/as docentes para as seguintes áreas da Educação Superior:

| CURSO | Vagas | Titulação exigida | Habilidades e Competências técnicas e teóricas nas áreas específicas | |
|--------------------|-------|--|---|--|
| Educação Física | 01 | Graduação em Educação Física; Mestrado em áreas afins. | Apresentar competência para ministrar as disciplinas da área de Esportes Coletivos. | |
| Direito | 01 | Graduação em Direito; Especialização em áreas afins. | Apresentar competência para atuar nas áreas de: Direitos Humanos; Direito Empresarial Legislação Aduaneira. | |
| Administração | 02 | Graduação em Administração; Mestrado em áreas afins. | Apresentar competência para atuar nas áreas de: Pesquisa Operacional; Administração de Recursos Materiais e Patrimoniais; Administração da Produção e Operações; Teoria e Prática Cambial; Organização, Sistemas e métodos. | |

III – DA SELEÇÃO

O processo seletivo ocorrerá em três etapas:



- Análise de Currículo Lattes (eliminatória), observados os itens listados abaixo em seu conjunto:
- Mestrado na área ou em área afim; Especialização na área ou em área afim; Graduação na área; Graduação na área afim.
- Atividades docentes, profissionais, produção intelectual e outros títulos (nos últimos 03 anos).
- Entrevista e verificação na banca examinadora (aula expositiva) de habilidade didática;
- Aptidão psicológica.

IV – DA HABILIDADE DIDÁTICA

A habilidade didática será verificada por meio de uma prova com duração de, no máximo, 15 minutos, a juízo da banca examinadora. Esta poderá solicitar esclarecimentos relacionados ao conteúdo exposto no desenvolvimento da aula.

O/A candidato/a entregará à banca examinadora, no início da prova, 5 (cinco) cópias de seu planejamento de aula.

A banca examinadora constituirá dos/as seguintes integrantes: um/a representante da Assessoria de Ensino que preside a banca, o/a Coordenador/a do Curso Específico, um representante Docente e uma Psicóloga da Instituição.

A avaliação da prova didática de cada candidato observará os critérios abaixo estabelecidos, não cabendo pedido de reconsideração quanto ao resultado. Os componentes da banca examinadora atribuirão ao/a candidato/a uma nota da escala de 0 (zero) a 10 (dez).

Critérios que serão avaliados:

- competência argumentativa;
- experiência docente;
- adequação do material didático ao conteúdo;
- clareza, objetividade e comunicabilidade;
- linguagem: fluência e dicção;
- planejamento;
- adequação ao tempo disponível;
- capacidade de síntese;
- domínio de conteúdo;
- capacidade de expressão;
- metodologia pedagógica;
- recursos didáticos:
- adequação com a concepção do Curso e da Instituição;
- criatividade:
- empatia, capacidade de buscar soluções;



objetividade e coerência.

V – DA APTIDÃO PSICOLÓGICA

Os/As candidatos/as serão avaliados/as pela Psicóloga da Instituição como requisito obrigatório para contratação. O parecer psicológico tem como função subsidiar a banca na decisão final.

VI – DA CLASSIFICAÇÃO

Os/As candidatos/as selecionados/as serão classificados/as por ordem de aproveitamento, sendo contratados e/ou inseridos no cadastro reserva da Instituição.

No processo de seleção será exigida a titulação mínima de especialista e máxima de mestre (conforme quadro item II), com aplicação de critérios de indução para se assegurar a diversidade étnica e social e a inclusão de docentes portadores de deficiência física.

Caso seja inviabilizada a contratação de algum dos/as classificados/as, por alguma razão pessoal, ou caso seja necessário contratar um número maior de docentes do que inicialmente previsto no presente edital, os demais candidatos serão chamados para contratação, de acordo com sua ordem de classificação.

VII – DOS CRITÉRIOS PARA CONTRATAÇÃO

São requisitos de ingresso para a docência:

- Entrega do Currículo Lattes;
- Titulação de Especialista ou de Mestre (obtida em programa reconhecido pela CAPES);
- Diplomas de Cursos realizados no exterior deverão estar devidamente homologados no Brasil;
- Produção científica aderente à área;
- Disponibilidade de horário;
- Habilidade didática.
- Aptidão psicológica;
- Os candidatos (as) selecionados serão convidados a participarem do Seminário de Pedagogia Universitária.



Comprovação do currículo

A formação em curso superior de graduação plena e especialização será comprovada por meio de diploma devidamente registrado.

Os títulos de Mestrado serão comprovados por meio de:

- a) Diploma de mestre ou ata de defesa de dissertação, para títulos obtidos recentemente.
- b) Os títulos de mestrado comprovados serão aceitos, desde que os cursos tenham obtido conceito indicador de qualidade na avaliação da CAPES, conforme legislação em vigor.

Os documentos comprobatórios das informações contidas no currículo serão exigidos no ato da contratação, sendo condição indispensável para esse ato.

VIII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Cronograma da Seleção:

- 18 a 24 de julho de 2008 Inscrições (entrega Currículo Lattes);
- 25 de julho de 2008 Análise dos currículos;
- 28 de julho de 2008 Bancas didáticas;
- 29 de julho de 2008 Avaliação psicológica;
- 30 de julho de 2008 Divulgação do resultado final.

O resultado final do processo seletivo será publicado no portal <u>www.metodistadosul.edu.br</u>, da Rede Metodista de Educação do Sul, a partir de 25 de julho de 2008.

O processo seletivo será presidido pela assessoria de Ensino, com a participação do Setor de Gestão de pessoal e das respectivas Coordenações de cursos.

Os contratos serão regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, para o exercício de docência;

Com a inscrição, o/a candidato/a declara conhecer e estar de acordo com as condições estabelecidas pela Instituição para este processo seletivo;

Da decisão da comissão não cabe recurso;

Este edital tem prazo de validade de um ano a partir da sua publicação.

Os casos omissos do presente Edital serão resolvidos pela Direção de Unidade, ouvida a Assessoria de Ensino.

Santa Maria, 18 de julho de 2008.

Profa. Adriana Rivoire Menelli de Oliveira Diretora Geral



(Anexo 1)

Ficha de protocolo de inscrição

| Idade | | | |
|------------------------|-------------------|----------------------------|-------------------------------|
| Endereço | | email | |
| Telefone | Celular | email | |
| RG | _CPF | | |
| Auto declaração de ra | aça/cor¹*: Branca | ()Preta()Amarela()Pard | da () Indígena () não quero |
| me auto declarar () | | | |
| Tem deficiência física | a* | | |
| | | | |
| Declaração de Intenç | ção ² | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |

 $^{^{1}}$ *dados solicitados em função da Política de Inclusão do(a) negro(a) e do(a) deficiente físico da FAMES.

² * Descrever as áreas de interesse e a intenção em fazer parte do quadro docente dessa instituição de ensino. Faculdade Metodista Santa Maria